

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação das ruas que menciona para Rua Pantaleão Máximo Pereira e Rua José Machado Rabelo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 14, na Quadra 12, passando entre as Quadras 10, 11, 15 e 16, terminando em frente a Quadra 7, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Pantaleão Máximo Pereira.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – EPIA – 7 situada na lateral das Quadras 15 e 16, passando no meio da Quadra 10, em frente às Quadras 13 e 14, terminando nos Lotes 28, 29 e 30 da Quadra 13, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua José Machado Rabelo.

Art. 3º Revoga-se as Leis 3.522 e 3.525, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de outubro de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB

## JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa corrigir um erro de mérito referente às Leis 3.522 e 3.525, de 26 de setembro de 2022, tendo em vista que foram denominadas equivocadamente.

Imprescindível fazer esta alteração da denominação destas ruas, pois, os filhos do Senhor Pantaleão Máximo Pereira são proprietários de algumas chácaras localizadas na Rua Estrada Parque Local – EPL – 14 e fazem questão que a citada Rua seja denominada com o nome do falecido e saudoso Pai.

Pantaleão Máximo Pereira, homem simples, honesto, íntegro, trabalhador e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Pompéu (MG), em setembro de 1932, era filho do Senhor Antônio Máximo Pereira (*in Memoriam*) e da Senhora Joaquina Moreira de Lima (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí em 1.954. Foi casado com a Senhora Maria da Dores Pereira, com quem teve 08 (oito) filhos: José de Romas, Maria Cirila, Joaquim Antônio, Romualdo, Ana Lúcia, Ezequiel Aparecido, Maria José e Marcos Antônio.

O Senhor Pantaleão era conhecido popularmente por “Sr. Pantinho”, trabalhou por um tempo na fazenda de seus pais, posteriormente foi trabalhar na Cerealista Máximo, a convite do seu irmão Orsine Máximo, local que trabalhou até se aposentar. Muito cedo, infelizmente, perdeu sua esposa, passando a se dedicar exclusivamente aos filhos, netos e à igreja. Era cursilhista assíduo. Sua dedicação às ervas medicinais atraia toda a vizinha, que a ele recorria em suas enfermidades. Faleceu em 05 de agosto de 2.015, aos 82 (oitenta e dois) anos.

Ademais, os familiares do Senhor José Machado Rabelo concordam com o propósito deste projeto. o Senhor José Machado Rabelo, homem simples, honrado, íntegro, religioso e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Coromandel (MG), em 1932, era filho da Senhora Antônia Rabelo de Sousa (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí em 1.969. Era casado com a Senhora Divina Luiza Rabelo, com quem teve 04 (quatro) filhos: Ademilson Machado Rabelo, Edilson Machado Rabelo, Wagner Machado Rabelo e Helen Karla Machado Rabelo.

O Senhor José era conhecido popularmente por “Sr. Zezinho”, foi um empresário reconhecido pela ACIU. Era um homem comprometido com a família e tinha duas grandes paixões: o futebol e a política, ele foi um dos pioneiros como Técnico de Futebol para os adolescentes unaienses, disputando campeonatos em nossa Cidade. Estava sempre envolvido no meio político de Unaí. Era Cursilhista e membro do Encontro de Casais com Cristo. Faleceu em 03 de setembro de 2.015, aos 82 (oitenta e dois) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 6 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB